



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2020, objetivando Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, em favor da empresa qual seja: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 28.114.128/0001-03, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.386.914-91 e RG: 300094000 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, pelo valor global de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)**, pelo período da contratação de 07 meses.

Tavares - PB, 04 de junho de 2020.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2020, objetivando Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Viciniais, em favor da empresa qual seja: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 752.386.914-91 e RG: 300094000 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Tavares - PB, 04 de junho de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:75C26917

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2020, objetivando Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Viciniais, em favor da empresa qual seja: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 752.386.914-91 e RG: 300094000 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), pelo período da contratação de 07 meses.

Tavares - PB, 04 de junho de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C404ADIC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03.

OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Viciniais.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.900 Secretaria de Transporte – 26 782 3012 1018 Construir e Recuperar Estradas Viciniais – ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/06/2020 À 05/10/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de junho de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:527F7EAD

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
109/2020**

PORTARIA n.º 109/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 05 de Junho de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 04 de Junho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2020. Os outros 15 dias já foram usufruídos de 20/05/2020 A 03/06/2020:

MARIA LUCICLENE DA SILVA no período de 04/06/2020 A 18/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 05 de Junho de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Moraes
Código Identificador:4BC476C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Uiraúna
Convênio: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA (Casa de Saúde Padre Costa)